



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Professor Luciano

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas no art. 169, § 2º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. A Descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do valor de R\$2.500,000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), conforme descrição do acréscimo que se segue:

16.00.00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

16.01.00 – Gabinete do Secretário

12.365.0060.1.XXX – Construção de Creche no bairro Concha D’Ostra

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.500.000,00

Vínculo – 1.500.0025.0000

12.365.0060.1.XXX – Reforma da Escola Acle Zouain

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

Vínculo – 1.550.0000.0000

Art. 2º. Para consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, a Descrição do Projeto/Atividade abaixo, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar com



seus valores deduzidos, provenientes de anulação parcial de despesa no montante de R\$2.500,000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), conforme descrição que se segue:

16.00.00 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**

16.01.00 – Gabinete do Secretário

12.365.0060.1.014 – Construção e Reforma de prédios escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

..... R\$2.500,000,00

Vínculo – 1.500.0025.0000

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Nº 151/2022.

Guarapari, 29 de dezembro de 2022

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura.

Relator da Comissão de Turismo e Esporte.:

